

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO DARQUINHO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola de Ensino de Ensino Fundamental e Médio Darquinho, através do Comitê Executivo Darquinho, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote e critério de qualidade/melhor técnica. A presente contratação simplificada será regida pelas condições e especificações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Darquinho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Material de Limpeza, Recargas de gás de cozinha GLP 13k e contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Darquinho, localizada à Rua Manité, Nº 400, Bairro Santa Luzia, neste município de Rio Branco - AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 21.099,00 (Vinte e um mil noventa e nove reais e noventa e três centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Sabão em pó cx com 24x500ml	Caixa	2
2	Água Sanitária cx com 12x1000ml	Caixa	3
3	Desinfetantes, para uso geral perfumado e com ação bactericida cx com 24x500ml	Caixa	2
4	Sabão em barra glicerinado cx com 50x200g	Caixa	2
5	Pano de chão com base poliéster com algodão 60x90cm	Unidade	13
6	Vassoura de Piaçavo com cabo	Unidade	11
7	Esponja para lavar louça duplface pacote com 30 unidade	Pacote	1
8	Detergente líquido glicerinado cx com 24x500ml	Caixa	2
10	Caixa organizadora 10l em Polipropileno (cm)AxLxP 21x36x23	Unid.	3

LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Serviços de limpeza e manutenção (desinstalar e Instalar) em ar condicionado 30 mil btus da sala de aula, com recarga de gás R410. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
2.	Serviços de limpeza e manutenção (desinstalar e Instalar) em ar condicionado 24 mil btus das sala de aula, com material e mão de obra incluso.	Serviço	12

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Serviços de manutenção na parte elétrica da escola com troca de 30 lâmpadas bulbo de led 50w e os plafon e interruptores incluindo 80m de fio de 2,5mm.Com material e mão de obra incluso	Serviço	1
2.	Serviço de manutenção no liquidificador de 6lts industrial da cantina da escola ,com troca do eixo do motor e da lamina de corte.Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
3.	Serviços de manutenção na parte hidráulica em 4 banheiro da escola, com trocas de 10 acetos e 10 descargas, anel de vedação. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
4.	Serviços de limpeza , pintura e manutenção em um fogão industrial ,com 8 bocas da cantina da escola com substituição dos cachimbos e troca dos canais com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
5.	Serviço de manutenção em uma impressora Epson, com troca do cabeçote, reset e a almofada com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

LOTE IV – CONTATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Contratação de serviços Contábeis (Elaboração e Entrega da Escrituração Contábil Fiscal-ECF. Com transmissão ao ano referente 2024.	Unid.	1

LOTE V – RECARGA DE GÁS DE COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Recarga de Gás de Cozinha GLP de 13k	Unid.	42

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

2.1.4 Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto;

2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro;

2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas;

2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade;

2.1.10. Esse termo exige que os participantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto da licitação, sendo que a não verificação poderá ensejar a desclassificação da proposta.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00;

Fonte de recurso: 1.550.0102;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até data da análise das propostas.

As propostas apresentadas serão analisadas na Escola Darquinho, data e hora limite para apresentação da proposta de preço do dia 03 de novembro de 2025 até o dia 05 e abertura das propostas 06/11/2025, às 16 horas, para posterior análise pela administração da escola. A proposta deverá ser entregue no envelope lacrado e assinado com duas vias.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote e critério de qualidade**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

6.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Darquinho no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

6.2 Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.3. Os serviços serão executados na parte física da Escola Darquinho no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

6.4 Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco - Ac, 29 de Novembro de 2025.

Hailton Wagner Alves Vasconcelos
Presidente do Comitê Executivo